



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 69/2026

**PROTOCOLADO**

Em: 12.03.2026 às: - : -

SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 18/2026**

**O VEREADOR ABAIXO ASSINADO**, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que promova a criação e a sinalização de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência (cadeirantes) em frente aos estabelecimentos bancários do Município.

A presente Indicação tem como objetivo facilitar o acesso de idosos e pessoas com deficiência aos serviços bancários, garantindo maior segurança e acessibilidade, especialmente para aqueles que possuem mobilidade reduzida.

Importa destacar que o Município já possui a Lei Municipal nº 3.171/2016, que cria vagas de estacionamento para veículos automotores conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência, portadoras de necessidades especiais, idosos ou gestantes, motivo pelo qual esta proposição busca reforçar a efetiva aplicação da legislação, especialmente em locais de grande circulação como os estabelecimentos bancários.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 12 de março de 2026.

**VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP**

<b>ENCAMINHE-SE</b>	
A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	<u>12</u> / <u>03</u> / <u>26</u>
Presidente:	<u>[assinatura]</u>
Secretário:	<u>[assinatura]</u>